



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 538 /2018**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA CALÇADA DO SOCORRO**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização de uma obra, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Calçada do Socorro, no dia **03-11-2018** (sábado), entre as **09h00** e as **18h00**.

Como alternativa ao trânsito, deverá ser utilizada a Rua Aspirante Mota Freitas, no troço entre o Largo do Socorro e a Rua Bela de São Tiago, que para o efeito funcionará apenas no sentido ascendente (**Sul/Norte**), tomando as devidas precauções.

Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 30 de outubro de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins